



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA
SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E
SERVICOS LTDA. (PROCESSO 23109.011484/2024-
95).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35402-048, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Luciano Campos da Silva, nomeado pelo Decreto de 06 de Fevereiro de 2025, do Ministério da Educação, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.011484/2024-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável, registra por intermédio desta **APOSTILA**, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto na cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 001/2025, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 REAJUSTAR o valor contratual conforme previsto na Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 001/2025.

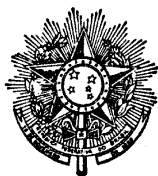
1.1.1.1 O valor total dos serviços é reajustado com base no índice INCC divulgado para o período 10/2024 a 09/2025, que apresentou variação de 6,79028054%. Considerando a anualidade do orçamento estimado, os valores serão ajustados a partir de 04/10/2025, exclusivamente para os serviços iniciados e concluídos a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor total do contrato fica atualizado para **R\$ 2.606.231,81 (dois milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**.

2.2 A despesa estimada com o presente Apostilamento é de **R\$ 61.444,70 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Saldo de contrato passível de reajuste – ITENS CONTRATUAIS	Valor do reajuste
01	Reforma do Bloco A do ICEA - Campus João Monlevade, para adequação da edificação à nova Biblioteca do Campus do Instituto, respeitando rigorosamente as especificações constantes neste termo, no Estudo Técnico Preliminar e projetos executivos.	Termo Inicial: R\$ 889.774,95 1º Aditivo: R\$ 15.116,97 TOTAL: R\$ 904.891,92	Termo Inicial: R\$ 60.418,22 1º Aditivo: R\$ 1.026,48 TOTAL: R\$ 61.444,70



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

3.1 O valor da despesa do presente apostilamento corre à conta dos Recursos Orçamentários alocados no Programa de Trabalho 5113, PTRESS 229567, Ação de Gov. 15R3, Fonte de Recursos 1000, Elemento de despesa 449051, Nota de empenho 2025NE000438.

CLAUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 O Contratado deverá adequar o valor da garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, acrescido do valor de R\$ 317.464,83 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) correspondente a garantia adicional prevista no § 5º art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante. O valor da garantia, nestes termos, deverá ser atualizado para **R\$ 447.776,42 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Por estarem as partes justas e acertadas, assina a **Contratante** o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 05 de novembro de 2025

Universidade Federal de Ouro Preto
Contratante

Testemunhas:

1ª - _____

2ª - _____